SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1597

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1.592 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º 1.592 de 11 de setembro de 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.705/2012,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **EURIDES MARIA PROTAZIO DA SILVA,** portadora da matrícula n.º 470-7, CPF: 162.636.004-97, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível II, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pelo Art. 2º da EC41/ de 2003 e ainda o art. 3º da EC/47 de 2005; c/c Art.30, incisos I,II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 35% (tinta e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2012.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:59F51A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 292 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

PORTARIA N.º 292 de 24 de fevereiro de 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 710/2011,

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA JOSE SILVA,** portadora da matrícula n.º 1872-4, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível 27, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, com fulcro na Lei 2.012/1998, alterada pelo Anexo V, da Lei 2.031/1998, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da CF/1988, c/c Art.30, incisos I,II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, acrescentando ainda a Lei 11.301/2006 que alterou e acresceu o § 2º ao Art.67 da Lei 9.394/1996, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsavel pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C10B62FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA Nº 1.180, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº 1.180, de 25 de novembro de 2015.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX,XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 1.156/2015.

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **MARISETE MARIA DA CONCEIÇÃO,** portador da matrícula nº 2948-3, CPF.483.331.824-53 e RG.722.309

SSP/AL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40 § 1º , inciso III, alínea "a", da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 6º da EC41/2003 c/c Art. 30, inciso I,II, e III, da Lei nº 2.213/2001 – que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30% (trinta por cento) de quinquênio sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do Texto consolidado das Leis 1782/93 e 2008/98 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

CELIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

FERNANDO JOSE ALCANTARA DUCA
Secretário M. de Gestão de Pessoas, Patrimonio e Documentos

Esta Portaria Foi Publicada e Registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antonio Rocha, Conforme os Termos do Art. 9º do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, Aos 25 Dias do Mês de Novembro do Anto de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:794A1F01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N. º 1.287 / 2021

PORTARIA GP N. º 1.287 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 141, inciso I, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem com o julgamento constante do Processo n.º 12.147/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena de **DEMISSÃO** capitulada no Art. 129, inciso III, texto consolidado das Leis nº 1.782 e 2008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor **EVALDO SOARES DA SILVA,** portador de matrícula nº 10574-2 e CPF: 045.032.994-17, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo deste Município, em consonância com o Art. 134, XII, do mesmo diploma legal;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir de 30 de julho de 2021.

Arapiraca, 30 de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2021, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:19EB04ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
JULGAMENTO - SERVIDOR EVALDO SOARES DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º 12.147/2021;
Portaria nº 018/2021 – SMGP;

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do presente processo Administrativo Disciplinar que instaurei para apurar a acumulação ilegal de Cargos Públicos, imputada ao servidor, **EVALDO SOARES DA SILVA,** portador de matrícula nº 10574-2 e CPF: 045.032.994-17, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, lotado no CAETI, tendo em vista o que consta no Memorando nº 011/2021, com fundamento no Art. 143 e 144, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
Verifiquei:
I – Que durante a instrução probatória realizada pela Comissão processante a mesma chegou à conclusão após análise dos fatos, que não há argumentos no sentido de permissão legal quanto a acumulação de cargos públicos, opinando pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO, em consonância com o Art. 134, inciso XII do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, expressado no relatório as fls. 63 a 67, dos autos.
II – Que, a Procuradoria-Geral do Município, analisou as formalidades legais adotadas pela Comissão e através do parecer de nº 339/2021 - PGM às fls. 71 a 74, dos autos reconheceu a regularidade procedimental adotada pela Comissão Processante, acompanhando o entendimento ali contido, por seus próprios fundamentos.

Isso posto, JULGO, **EVALDO SOARES DA SILVA,** retro qualificado CULPADO, por infringência do Art. 134, XII, do texto consolidado das Leis nº 1.782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Aplico a penalidade de **DEMISSÃO** capitulada no Art.129, inciso III, do mesmo diploma legal.

Providencie-se ato punitivo, voltando.

Arapiraca, 30 de julho de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1E8860DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LICENÇA AMBIENTAL, CUJO OBJETO É CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL. A INSTALAÇÃO DAR-SE NA AVENIDA PIO XII, NO BAIRRO PLANALTO, REFERENTE À PROPOSTA N° 21013.7540001/19-006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Licença Ambiental, cujo objeto é Centro de Atenção Psicossocial. A instalação dar-se na Avenida Pio XII, no Bairro Planalto, referente à Proposta n° 21013.7540001/19-006.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:87250C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LICENÇA AMBIENTAL, CUJO OBJETO É UBS TEOTÔNIO VILELA. A INSTALAÇÃO DAR-SE NA RUA DELMIRO GOUVEIA, NO BAIRRO SENADOR TEOTÔNIO VILELA, REFERENTE À PROPOSTA N° 21013.7540001/20-001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Licença Ambiental, cujo objeto é UBS TEOTÔNIO VILELA. A instalação dar-se na Rua Delmiro Gouveia, no Bairro Senador Teotônio Vilela, referente à Proposta n° 21013.7540001/20-001.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D6657617

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021(UASG:982705)

Processo n.º 10525/2021
Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médicos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA. Disponibilidade do Edital: a partir de 04/08/2021 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2021 às 8h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 18/08/2021, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 03 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:5C32B1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 19061/2021.

CONTRATO Nº. 19061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, CNPJ Nº. 14.822.943/0001-04.

DO OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM, DESTINADOS AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ R$ 63.328,50 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE EU OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), DE ACORDO COM OS VALORES ESPECIFICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.452.3200.2064 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ELEMENTO DE DESPESA3.3.90.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº. 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE – ROANY IZIDORO SOARES ALVES, CPF Nº. 009.961.984-90 – P/INTERVENIENTE – GLAUCO BARRETO ANGEIRAS, CPF Nº. 788.274.344-53, P/ CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4A12C3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº11835/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 21.013.754/0001-56, E A EMPRESA D N VILELA TECNOLOGIA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.376.097/0001-10.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP (PROTOCOLO INTERNET), PARA PROVIMENTO DE ACESSO CORPORATIVO A INTERNET COM LINK DEDICADO, PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

DO VALOR: R$ 2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 07.70.10.302.1120.6049 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.40.0010 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO EVENTUALMENTE CELEBRADO INICIARÁ NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ POR 7 (SETE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM A LEI NO 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO TOTAL OU PARCIALMENTE NOS CASOS PREVISTOS NO ART. NO 78 DA LEI NO 8.666/93, MEDIANTE AVISO PRÉVIO POR ESCRITO A OUTRA PARTE, COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS, SEM QUE DESTA RESCISÃO VENHA O CONTRATANTE ASSUMIR QUAISQUER COMPROMISSOS COM VERBA RESCISÓRIA E/OU INDENIZATÓRIAS.

DA DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2021.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE; LUCIANA ANDRÉA PEREIRA DA FONSÊCA, CPF Nº 494.563.504-87 P/INTERVENIENTE, DENISON NUNES VILELA, CPF Nº 072.281.354-66 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:04AA239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

CONTRATO Nº 1852/2014
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 20.327.140/0001-86.

CONCLUSÃO

PORTANTO, CONCLUO, EM JUÍZO DE PONDERAÇÃO, SER GRAVE A CONDUTA DO PARTICULAR E QUE SUA CULPABILIDADE FUNDAMENTAM A PENALIZAÇÃO DA EMPRESA NAS SEGUINTES SANÇÕES:

A APLICAÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, "G" DO CONTRATO N°1852/2014, SENDO A PENALIDADE DE MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, INCIDENTE SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 5%(CINCO POR CENTO);

CASO A MULTA IMPORTE VALORES SUPERIORES AOS DA GARANTIA, DEVE SER GERADO O BOLETO PARA FINS DE RECOLHIMENTO, COM PRAZO DE VENCIMENTO DE 30(TRINTA) DIAS, RESSALTANDO QUE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO FIXADO ENSEJARÁ NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DESTA DECISÃO, E A SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 87,§1° DA LEI 8666/93;

SEJA DECLARADA A IDONEIDADE DA REFERIDA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART.87 DA LEI 8666/93 C/C ALÍNEA "E" DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N°1852/2014, QUE PERDURARÁ ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DA DECLARAÇÃO OU ATÉ QUE O CONTRATADO PROMOVA A REABILITAÇÃO, DESDE QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 02(DOIS) ANOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PENALIDADE ORA IMPOSTA.

DA DATA: 02 DE AGOSTO 2021.

PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEDE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E63BD753

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

CONTRATO Nº 478/2014
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 20.327.140/0001-86.

CONCLUSÃO

PORTANTO, CONCLUO, EM JUÍZO DE PONDERAÇÃO, SER GRAVE A CONDUTA DO PARTICULAR E QUE SUA CULPABILIDADE FUNDAMENTAM A PENALIZAÇÃO DA EMPRESA NAS SEGUINTES SANÇÕES:

A APLICAÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, "G" DO CONTRATO N°478/2014, SENDO A PENALIDADE DE MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, INCIDENTE SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 5%(CINCO POR CENTO);

CASO A MULTA IMPORTE VALORES SUPERIORES AOS DA GARANTIA, DEVE SER GERADO O BOLETO PARA FINS DE RECOLHIMENTO, COM PRAZO DE VENCIMENTO DE 30(TRINTA) DIAS, RESSALTANDO QUE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO FIXADO ENSEJARÁ NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, A CONTAR DESTA DECISÃO, E A SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 87,§1° DA LEI 8666/93;

SEJA DECLARADA A IDONEIDADE DA REFERIDA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART.87 DA LEI 8666/93 C/C ALÍNEA "E" DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N°478/2014, QUE PERDURARÁ ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DA DECLARAÇÃO OU ATÉ QUE O CONTRATADO PROMOVA A REABILITAÇÃO, DESDE QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 02(DOIS) ANOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PENALIDADE ORA IMPOSTA.

DA DATA: 02 DE AGOSTO 2021.

PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEDE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E7A8E7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DECISÃO FUNDAMENTADA REFERENTE AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA / AL E A EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.

CONTRATO Nº 477/2014
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, EMPRESA DINÂMICA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA – CNPJ Nº 20.327.140/0001-86.

CONCLUSÃO

PORTANTO, CONCLUO, EM JUÍZO DE PONDERAÇÃO, SER GRAVE A CONDUTA DO PARTICULAR E QUE SUA CULPABILIDADE FUNDAMENTAM A PENALIZAÇÃO DA EMPRESA NAS SEGUINTES SANÇÕES:
A APLICAÇÃO DAS MULTAS PREVISTAS NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, "G" DO CONTRATO N°477/2014, SENDO A PENALIDADE DE MULTA DE 0,05% (CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, INCIDENTE SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 5%(CINCO POR CENTO);

CASO A MULTA IMPORTE VALORES SUPERIORES AOS DA GARANTIA, DEVE SER GERADO O BOLETO PARA FINS DE RECOLHIMENTO, COM PRAZO DE VENCIMENTO DE 30(TRINTA) DIAS, RESSALTANDO QUE NÃO PAGAMENTO NO PRAZO FIXADO ENSEJARÁ NA ATUALIZAÇÃO

MONETÁRIA, A CONTAR DESTA DECISÃO, E A SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE EXECUÇÃO FISCAL, COM FULCRO NO ARTIGO 87,§1° DA LEI 8666/93;

SEJA DECLARADA A IDONEIDADE DA REFERIDA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IV, ART.87 DA LEI 8666/93 C/C ALÍNEA "E" DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO N°477/2014, QUE PERDURARÁ ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DA DECLARAÇÃO OU ATÉ QUE O CONTRATADO PROMOVA A REABILITAÇÃO, DESDE QUE TRANSCORRIDO O PRAZO DE 02(DOIS) ANOS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PENALIDADE ORA IMPOSTA.

CIENTIFICAR O PARTICULAR PARA EVENTUAL EXERCÍCIO DO DIREITO DE RECURSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, I, ALIENA "F", DA LEI 8.666/93, IMEDIATAMENTE APÓS A DECISÃO DO FEITO; E,

DA DATA: 30 DE JULHO DE 2021.

PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEDE.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24C38FF5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o seguinte Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR QUILÔMETROS PERCORRIDOS DE ACORDO COM A DISTÂNCIA DE CADA ROTA PARA O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO e da REDE ESTADUAL em consonância com o Regime de Colaboração firmado entre o Município de Atalaia e o Governo do Estado de Alagoas. A CONTRATADA além de cobrir o custo com o veículo cobrirá as despesas acessórias, tais como IPVA, seguro, manutenção, reposição de veículo/peças, motorista e combustível **e complementares de acordo com a BNCC, para atender a rede Municipal de ensino do Município**.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (Cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:setordecompras.atalaia@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Fernando Gondim, 114, centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

JOÃO LUIS COSTA CUNHA
Setor de Compras

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:1C85ACCA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2021

Pregão Eletrônico 20/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL

Contratada: **GRANDE RIO VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 00.416.698/0001-20

Objeto: Contratação de empresa para a**quisição de Veículo Ambulância, Tipo A – Simples Remoção**, destinados a atender as necessidades da secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021.
Valor Total Registrado: **R$ 109.990,00 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais).**
FIRMADO EM: 02/08/2021
SIGNATÁRIOS: Lívia Carla da Silva Alves e José Costa França.

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:F068144D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO
PREFEITURA DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL N.º06/2021

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.569/0001-08, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto:*Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de sanitização nos prédios e espaços da Secretaria Municipal de Educação da Barra de São Miguel.*
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será até dia 06 de agosto às 17hs.
Mais informações e retirada do Termo de Referência:comprasbarrasm@gmail.com ;

Barra de São Miguel,03 de agosto de 2021.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:B03E8D1F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 28/2021, fornecedor Registrado 9MIX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.647.913/0001-74; Valor Unitário mensal Registrado por equipamento: Multifuncional laser monocromática, com Franquia Mensal de até 10.000 (dez mil) Impressões, Valor R$ 439,00; Locação de impressora laser monocromática, com Franquia Mensal de até 5.000 (dez mil) Impressões, Valor R$ 320,00; Locação de Multifuncional laser colorida, com Franquia Mensal de até 1.000 (um mil) Impressões, Valor R$ 635,00. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas para atender as necessidades do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 025/2021; Processo: 06100004/2021;

Firmada: em 10/07/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Lucas Santos Silva.

Belo Monte/AL, 03/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:6F06D79B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 29/2021, fornecedor Registrado POWER INTERNET LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.443.186/0001-68; Valor Global Registrado: R$ 49.680,00. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à link dedicado de internet destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 028/2021; Processo: 06010002/2021; Firmada: em 10/07/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Rodolfo Gonçalves Feitosa.

Belo Monte/AL, 03/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B5B36B48

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 30/2021, fornecedor Registrado OLIVEIRA G9 EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.666.012/0001-64; Valor Global Registrado: R$ 97.472,50. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 029/2021; Processo: 06100004/2021; Firmada: em 19/07/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Gilberto Oliveira Souza.

Belo Monte/AL, 03/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:0E1200EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 31/2021, fornecedor Registrado JOSÉ GALDINO FILHO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.781.762/0001-04; Valor Global Registrado: R$ 121.290,00. Objeto: Registro de Preço para a eventual e futura prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos automotores, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e troca de lubrificantes da frota de veículos e pertencentes ao Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 026/2021; Processo: 05030028/2021; Firmada: em 20/07/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, José Galdino Filho.

Belo Monte/AL, 03/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1A805AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 32/2021, fornecedor Registrado ELIEZIO FONTES BARBOSA 69523266500, inscrito no CNPJ/MF n.º 30.084.220/0001-01; Valor Global Registrado: R$ 129.150,00. Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de Informática destinados a atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Monte/AL; Amparo: Pregão Eletrônico 024/2021; Processo: 05240005/2021; Firmada: em 20/07/2021; Vigência: 12 meses; Recursos: Próprios e Federais; Signatários: pelo Órgão Gerenciador, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela Registrada, Eliezio Fontes Barbosa.

Belo Monte/AL, 03/08/2021.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:101A481F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

PROCESSO: 2021.0505.0031
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de material de construção destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Objeto: Aquisição de material de construção destinado às Secretarias Municipais de Branquinha/AL, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento.
Cumprindo as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93, torna-se público a decisão que manteve a hablitação das empresas recorridas EDUARDO CESAR DE OLIVEIRA e LITORAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**,** ratificando a decisão da Pregoeira, que conheceu o recurso, mas negando seu provimento nos termos apresentados pela empresa JOSÉ MAURICIO DE AMORIM FILHO – ME**.** Por fim, adjudico os itens do supramencionado Pregão Eletrônico.

Branquinha, 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:0FCE9676

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo

Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.273.378/0001-88, com sede na Avenida Sergio Luis Pessoa Braga, 6161, Lote 15, Quadra 02, no bairro do Antares, Maceió – Al, CEP: 57.048-025, neste ato representada por LARISSA CARNAÚBA DE OLIVEIRA, portadora do RG sob o n.º 2000001102715 SEDS/AL e inscrita no CPF nº 084.847.734-00.
Objeto do Contrato: é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR COM O DEVIDO FORNECIMENTO DE SUAS PEÇAS, para os veículos das marcas FORD, GM/CHEVROLET, MITSUBISHI, HONDA, FIAT, IVECO, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, HYUNDAI, CITROEN, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, NISSAN bem como os de outras marcas que, porventura passem a integrar a frota da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL, conforme especificado no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico de n.º 025/2021 .
O valor global do contrato é de R$ 1.805.500,00 (hum milhão, oitocentos e cinco mil e quinhentos reais), importa no percentual de desconto de 5% (cinco por cento) na reposição de peças nos lotes 1, 2 e 3.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
Funcional Programática: 13.0100.12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 12.0100.08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.0100.20.122.00012.08 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Funcional Programática: 09.0100.15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Funcional Programática: 17.0100104.121.00012.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional Programática: 18.0100.04.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 20.0100.18.451.00012.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:20235153

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2021

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24.
Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LEVES E PESADOS), sem motorista, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotivas, destinados ao município de Branquinha/AL, especificados do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2021.
O valor global do contrato é de R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 03.0100.04.122.00012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
Funcional Programática: 13.0100.12.122.00012.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional Programática: 11.0100.10.122.00012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática: 12.0100.08.122.00012.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 08.0100.20.122.00012.08 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Funcional Programática: 09.0100.15.122.00012.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Funcional Programática: 17.0100104.121.00012.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA
Funcional Programática: 18.0100.04.122.00012.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES
Funcional Programática: 20.0100.18.451.00012.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 02 de agosto de 2021.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 03 de agosto de 2021.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:47E9D6EE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de aquisição de **MATERIAL AUTOMOTIVO,** que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br O prazo para recebimento das cotações será até a data de 03/08/2021.

Cacimbinhas/AL, 06 de Agosto de 2021

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:0668F579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAJUEIRO
AVISO DE REVOGAÇÃO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/AL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

O Presidente do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do certame pregão presencial n° 007/2021, destinado ao fornecimento de hidrômetros, haja vista motivos de interesse público, devidamente justificado nos autos. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Julgamento pode ser solicitada através do e-mail: cplsaaecajueiro@gmail.com.

Cajueiro/AL, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ANTÔNIO CORREIA COSTA.
Presidente.

Publicado por:
Helena Cecilia de Abuquerque Lucena
Código Identificador:B5914D7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/AL

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2021

O Prefeito do Município de Campestre , no uso de suas atribuições homologa, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso e manutenção de internet link dedicado full duplex, com atendimento via fibra óptica e link redundante, incluindo a instalação do link para os setores pertencentes Prefeitura Municipal De Campestre e demais secretarias, conforme termo, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, julgamento: menor preço, Homologa em 03 de agosto de 2021 a empresa MABRIELE.COM INTERNET PROVIDER LTDA – ME, CNPJ: 09.343.911/0001-96, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 que apresentou o valor Global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta reais). Maiores informações com a Pregoeira no Prédio da Prefeitura Municipal de Campestre– AL de segunda a sexta no horário de 08:00 às 12:00 horas. Rua Edson da Gama Peixoto, s/N, Centro – Campestre– AL.

NIELSON MENDES DA SILVA

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:B27FC22F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 1.816.610,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e dez reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2021 - PE
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2021. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos, máquinas e serviços de guincho para atender as necessidades do município de Capela/AL. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: LL42 Comércio de Peças Automotivas e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ: 37.564.136/0001-34. Data de Assinatura: 15/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:9209F472

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

O Prefeito do Município de Capela homologa o presente processo, importando o mesmo o valor total de R$ 2.284.480,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2021 - PP
Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos para construção. CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ: 12.333.753/0001-06. DETENTORA: Marcelo Simplício Silva Eireli, CNPJ: 36.191.150/0001-77. Data de Assinatura: 28/07/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Ordenador da despesa: Adelmo Moreira Calheiros. Foro: Capela/AL. O conteúdo integral desta Ata de Registro de Preços encontra-se a disposição na sede do município, na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:ED05EFA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO :CONTRATO ADMINISTRATIVO N° IL.0702011/2021. Processo n°0702011/2021Objeto: Aquisição de livro didático. Contratada: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº.19717.260/0001-00. Fundamentação legal: Inexigibilidade de

Licitação contemplada pelo artigo 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.Valor Global -R$ 233.190,00 (duzentos e trinta e três mil , cento e noventa reais).Vigência -12 meses contados da data da Assinatura - 26 de Julho de 2021.

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:CE7292FC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 15/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 15/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 15/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**, em favor da(s) empresa(s) **LEAL SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.964.649/000-174, **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:1E6468A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Pregão Eletrônico 15/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 2.154.525,07 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos).**
FIRMADO EM: 03/08/2021
SIGNATÁRIOS: MANUILSON ANDRADE SANTOS E VALFRIDO ANTONIO DA SILVA

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2858DA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico 10/2021
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão gerenciador: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Fornecedora registrada: **ARTEMISIA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.220.733/0001-41

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cloro e Desinfetante, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL**
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Valor Total Registrado: **R$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).**
FIRMADO EM: 02/08/2021
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Mavia Raniely Alves dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:76FF709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 14/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 14/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor das empresas **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.041.087/0001-40, **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, 33.613.876/0001-62, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 03 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:035F6B31

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – 2ª CH, no dia 18/08/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:2B4F0778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2021

Extrato ratificação Inexigibilidade de Licitação
A prefeita do município de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 202105260010, nos termos do art. 25, inciso II, art. 13, inciso III e art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da contratação do Escritório PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, com CNPJ sob nº 08.172.219/0001-80 objetivando a contratação DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES SUPRIMIDOS DO FPM. Valor Global: 20% do valor recuperado.

Coqueiro Seco/AL, 07/06/2021.

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021
Partes: Município de Coqueiro Seco/AL, com CNPJ/MF sob o n° 12.200.325/0001-05 e a empresa: PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE ADVOGADOS, com CNPJ n° 08.172.219/0001-80. OBJETO: contratação DE ESCRITÓRIO JURÍDICO PARA INGRESSO DE AÇÃO JUDICIAL PARA RESTITUIÇÃO DE VALORES SUPRIMIDOS DO FPM. Valor Global: 20% do valor recuperado FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

Coqueiro Seco/AL, 07/06/2021.

ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/Contratante e os Srs. Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho, Vagner Paes Cavalcante Filho e Fabrício Oliveira de Albuquerque/Contratados.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:294F0722

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é aquisição de material permanente (mobília, eletrodomésticos e utensílios), interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelos e-mails: cplnovaibateguara@gmail.com/ setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLAUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:26236B81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE -Contrato n° 23/2021 – Dispensa de Licitação 23/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): CONSTRUMAIS COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº 24.481.511/0001-30 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais equipamentos individuais – Valor global: R$ 7.082,00 (sete mil, oitenta e dois reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE - Contrato n° 24/2021 – Dispensa de Licitação 24/2021 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): EUNICE MIRANDA FLORO - CNPJ nº 41.972.497/0001-97 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de cloro – Valor global: R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4E6F5F88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ECTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Contrato nº INEX-0203001/2021 – Processo nº 0203001/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: & CORDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 38.332.354/0001-06) – Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica e defesa judicial, além de representação extrajudicial perante qualquer ente, seja público ou privado perante as Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, com atuação em todas as instâncias do Poder Judiciário – Valor global: R$ R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:B4807765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Inexigibilidade de Licitação
Processo nº 0203001/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do escritório FRANCO & CORDEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ 38.332.354/0001-06), para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art. 13, III, do mesmo diploma legal.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:E56D98E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA**, para incluir a Dotação Orçamentária à Lei de Meios vigente, do Contrato n° **34/2019,** celebrado com a Empresa: Roberto e Trindade Auto Peças LTDA**,** CNPJ: 29.754.974/0001-42**,** cujas despesas de manutenção veicular e reposição de peças que passam a ocorrer também, por conta dos órgãos abaixo relacionados:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal De Saúde - SEMSAU
Unidade Orçamentária: 0014 - Fundo Municipal De Saúde - FMS
Projeto Atividade: 2166 – Incremento PAB – Emenda Parlamentar 81000794
Classificação Econômica: 3.3.9.0.30.00 Material de Consumo
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte De Recurso: 0431- Bloco de Atenção Básica

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0F8EAB4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No dia 19 de julho de 2021, na pagina 16 do Diário Oficial dos Munícipios Alagoano, no extrato de aditivo de contrato, ONDE-SE-LÊ:Execução dos serviços de sanitização e locação de estrutura paraenfrentamento da COVID-19. –Cláusulas Aditivas: Clausula segunda: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de**03 (três) meses**, contados a partir de 10/07/2021, data do término da vigência atual, nos termos doart. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, LEIA-SÊ:Execução dos serviços de sanitização e locação de estrutura paraenfrentamento da COVID-19. –Cláusulas Aditivas: Clausula segunda: Prorroga-se o prazo contratual vigente,pelo período de**01 (um) mês**, contados a partir de 10/07/2021, data do término da vigência atual, nos termos doart. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:60C2D299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Junqueiro/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o pregão eletrônico n. 020/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de correlatos, processo administrativo n. 04150003/2021. Informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 02 de agosto de 2021.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:C7FE43C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 06010015/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 23/2021-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas e materiais de pintura. Data da Homologação: 28/07/2021. Vigência: 28/07/2021 a 28/07/2022. Fornecedores Registrados: SANTANA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 14.254.020/0001-01; DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ 14.822.943/0001-04; SUELY DOMINGOS DOS SANTOS GARCEZ, CNPJ 01.554.921/0001-69; ORLANDO RIBEIRO ALVES – ME, CNPJ 04.791.444/0002-24; UP CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 41.694.139/0001-60; NUNES DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ 01.774.035/0001-40.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2B16E2DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA REJINEIDE DE ALCÂNTARA**, portadora do RG nº 1.019.251 SSP/AL e CPF nº 419.389.504-10, do cargo em comissão de Secretária de Assistência Social do Município de Junqueiro-AL.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 03 de Agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 03 de Agosto de 2021.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:3C7B27BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 64/2021 – Processo nº **190/2021**– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº **09343965000151**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Ar condicionado**– Valor global: **R$**

134.452,00 (Cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 65/2021 – Processo nº **190/2021**– Pregão Eletrônico nº 29/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **ELIEZIO FONTES BARBOSA 69523266500** , inscrita no CNPJ sob o nº **30084220000101**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Ar condicionado**– Valor global: **R$ 38.400,00 (Trinta e oito mil, e quatrocentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:E9D52622

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO D38

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº038/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 076.2021/002, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SUPER GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ nº 26.165.106/0001-39) - Valor do Contrato: de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais) – Vigência: IMEDIATA.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:61CABC42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL D38

Contrato Nº 068 /2021 – Processo Licitatório nº 082.2021/002 – Contratação: Dispensa 038/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: SUPER GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ nº 26.165.106/0001-39) – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO – Valor do Contrato: de R$ 9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais) – Vigência: IMEDIATA.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:AF44F4AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO D39

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº039/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 086.2021/002, objeto Aquisição de material gráfico para a Educação, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SUPER GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ nº 26.165.106/0001-39) - Valor do Contrato: de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – Vigência: IMEDIATA.
HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:F9F21A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL D39

Contrato Nº 072 /2021 – Processo Licitatório nº 086.2021/002 – Contratação: Dispensa 039/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) – Contratado: SUPER GRAFICA E EDITORA EIRELI (CNPJ nº 26.165.106/0001-39) – Objeto: Aquisição de material gráfico para a Educação – Valor do Contrato: de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) – Vigência: IMEDIATA.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:7167F63C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 018/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 072.2021/001, Objeto: Aquisição de Notebooks para a informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Major Izidoro, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:456B898E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL PE 018/2021

Processo Administrativo nº 072.2021/001– Pregão Eletrônico nº 018/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Notebooks para a informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Major Izidoro - Fornecedores Registrados: **Ata de Registro de Preços nº 034/2021** – JHONATAN BAGATOLI ME, CNPJ nº 22.992.632/0001-11, com o valor global de R$ 187.442,22 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A63DD785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO D40

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº040/2021, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 089.2021/002, objeto AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: BARBOSA E COMPANHIA LTDA (CNPJ nº 40.389.887/0001-76) - Valor do Contrato: de R$ 99.923,49 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:2D4E075D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL D40

Contrato Nº 073 /2021 – Processo Licitatório nº 089.2021/002 – Contratação: Dispensa 040/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso I) – Contratado: BARBOSA E COMPANHIA LTDA (CNPJ nº 40.389.887/0001-76) – Objeto: AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – Valor do

Contrato: de R$ 99.923,49 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:835AF1F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Tomada de Preço n° 06/2018, Contrato n° 105/2018, originário entre o MUNICÍPIO DE MARAGOGI e a EMPRESA CLEYTON SILVA ENGENHARIA – ME, inscrito no CNPJ n° 27.928.441/0001-04.

OBJETO: Acréscimo no percentual de 0,7% do Contrato n° 105/2018 oriundo da Tomada de Preço n° 06/2018, que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea b, §1° da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 28 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:456AF213

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 42/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **ELANE CRISTINA DA SILVA**, inscrita no **CPF n° 934.600.744-34**, residente e domiciliado no Loteamento Evangélico, n° 133 QD FBL 14 2° Andar, Conjunto Residencial Evangélico, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:987100D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 45/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **JAQUELINE MARIA DA SILVA VERÍSSIMO**, inscrita no **CPF n° 098.090.624-51**, residente e domiciliado na Rua José Cassiano, n° 94, Grota, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:7F11AA6D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

C

EXTRATO DO CONTRATO: N° 46/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **SEVERINO LOURENÇO DA SILVA**, inscrito no **CPF n° 458.319.044-15**, residente e domiciliado na Travessa José Cavalcante de Lira, s/n°, centro, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5EF4851B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 44/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **REBECA GONZAGA MONTEIRO**, inscrita no **CPF n° 295.031.078-81**, residente e domiciliado na Rua Emílio Santa Rosa, n° 109, centro, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:276129D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 43/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **DÁLIDA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF n° 048.302.514-33**, residente e domiciliado na Rua Prefeito Eurico Wanderley, n° 17, Grota, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:53C80708

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 47/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física ROZANGELA DO NASCIMENTO ACYOLE, inscrita no CPF n° 585.678.604-15**,** residente e domiciliado na Rua Pedro Coelho Aguiar, n° 33 B, Virgem dos Pobres, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:349FF16F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

CEXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 49/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **SANDRA VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no **CPF n° 034.307.894-51,** residente e domiciliado na AV. Fernandes Paes de Oliveira, n° 122, Conj. Res. Adélia Lira, CEP: 57.955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:BA234162

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 49/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física RAFAEL BARROS ALVES, inscrito no CPF n° 082.276.274-98**,** residente e domiciliado na CJ José Tenório A Lins, c/n° Apto 102 BL 40, Serraria 57.046-350, Maceió –AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3333E221

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 49/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física RAFAEL BARROS ALVES, inscrito no CPF n° 082.276.274-98**,** residente e domiciliado na CJ José Tenório A Lins, c/n° Apto 102 BL 40, Serraria 57.046-350, Maceió –AL, doravante denominado **CONTRATADO**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5B524465

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 51/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **BRUNA SOFIA DE LIRA VASCONCELOS**, inscrita no **CPF n° 120.774.344-57**, residente e domiciliada na Rua do Lemos, n° 144, Barra Grande, CEP: 57955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:5428CF84

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 48/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **SUELINY ROBERTA DOMINGOS FERNANDES NOGUEIRA**, inscrita no **CPF n° 090.924.604-19**, residente e domiciliada na Rua Ayrton Sena da Silva, s/n°, Centro, CEP: 57955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:036B3D53

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 50/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **CARLA VANESSA VASCONCELOS VERÇOSA**, inscrita no **CPF n° 108.894.134-06**, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Dias de Brito, s/n°, Atemar de Barros, CEP: 57955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F4DC80DE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: N° 52/2021, do Convênio de n° 880090/201, número de processo 00036.000623/2018-11, firmado entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI –AL**, representada pelo Senhor Prefeito Fernando Sérgio Lira Neto, tendo como principal executora e responsável a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABILITAÇÃO**, denominada **CONTRATANTE** e a Pessoa Física **ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no **CPF n° 071.921.984-12**, residente e domiciliada na Rua Gercino José Correia, n° 45, térreo, centro, CEP: 57955-000, Maragogi –AL, doravante denominada **CONTRATADA**.

Maragogi-AL, 30 de junho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS
Secretária Municipal de Assistência Social de Maragogi /AL

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:219B8F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi/AL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO** do município de MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições.

TORNA

Público que requereu**à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, aAutorização Ambiental para Construção de Campo de Futebol no Loteamento Parque dos Coqueiros – Distrito de Barra Grande, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maragogi-AL, 02 de agosto de 2021.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:C79C377D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, 12.248.522/0001-96, Praça Guedes de Miranda, nº 29, Centro, Maragogi/AL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**

do município de MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições.

TORNA

Público que requereuao Instituto do **Meio Ambiente de Alagoa**s, a Licença Prévia, paraAmpliação do Cemitério de São Bento. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado.

Maragogi-AL, 02 de agosto de 2021.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:00F94309

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com sede na Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro, Maragogi/AL, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO** do município de MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições.

TORNA

Público que requereuà **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, aAutorização Ambiental para Pavimentação e Drenagem da Avenida Centenário e ruas adjacentes, localizadas no centro, Maragogi/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Maragogi-AL, 02 de agosto de 2021.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:EB5F54C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.001/2021
Partes: PMMD e a empresa **OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.173.027/0001-25.
Fundamento Legal: Embasado no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2203.001/2021, configurando em um aumento de 25% ao item 01 e 02, do valor inicial do contrato, configurando um acréscimo de R$ 43.320,72 (quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta e dois centavos), passando a ser R$ 482.909,60 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), o valor total do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 18 de maio de 2021.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Victor de Medeiros Almeida
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – INTERVENIENTE
Ladimir Clark Bertho Pereira
OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - CONTRATADA

***republicada por incorreção**

Publicado por:
Matheus Henrique de Farias Peixoto
Código Identificador:69CE4110

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamentos, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0726035/2021 – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos

Prazo para envio das propostas: Até o dia 09 de agosto de 2021

Objeto: Aquisição de Motocicleta

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:892BF841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamentos, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0709044/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: Até o d**ia**10 de agosto de 2021

Objeto: Aquisição de Materiais para Irrigação

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B22489FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamentos, Gestão dos Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº.0614037/2021 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Prazo para envio das propostas: Até dia 10 de agosto de 2021.

Objeto: Locação de Conjunto de Motobomba

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:3B65A2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE AVISO DE COTAÇÃO

Revogação de aviso de cotação

Processo n° 0727029/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação de aviso de cotação referente ao processo nº 0727029/2021-SMG, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios.

Marechal Deodoro, 03 de agosto de 2021.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:9F40F462

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO

Processo nº 0225039/2021
Objeto: Registro de preços para futuras e eventual aquisição de MEDICAMENTOS.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

D E C I S Ã O

Pregão n.º 025/2021

CONSIDERANDO que a autoridade competente para o julgamento do certame poderá, a qualquer tempo, anular a licitação quando eivada de vícios que tornem os atos ilegais;

CONSIDERANDO o entendimento consubstanciado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a inobservância do prazo legal mínimo exigido entre a publicação do aviso da licitação e do recebimento das propostas, no que tange a publicação no Diário oficial da União às fls. 654.

DETERMINO a anulação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para o Município de Marechal Deodoro/AL;

Dê-se ciência aos licitantes e demais interessados.

Marechal Deodoro/Alagoas, em 03 de Agosto de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:593BB2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2907.001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCHAL DEODORO
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER
CONTRATADA : M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2021 foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 2907.001/2021, cujo objeto compreende a contratação de empresa especializada para a execução de obras de engenharia para construção de um campo de futebol society, localizado no município de Marechal Deodoro-AL**,** para **retificar** a dotação orçamentária prevista a cláusula IV do referido contrato, bem como inserir no polo passivo (interveniente) a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme segue abaixo:

1- As despesas para atender a este contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento de Marechal Deodoro -AL, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão Orçamentário: 06 – Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Unidade: 0660 – Sec. Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Estrutura Programática:
Programa: 0017 – Criação e/ou Ampliação de Espaços para Prática Esportiva
Ação-Projeto/Atividade:1043–Criação e/ou Ampliação de Espaços para Prática Esportiva
Classificação Funcional:
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 813– Lazer
Classificação Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 2980.00.000 – Transferências de Convênios
0010.00.000 **–** Recursos Próprios.

2- Doravante, passa a integrar o polo passivo (interveniente) a **Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer**, situada a Rodovia Edval Lemos s/n Taperaguá, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Karoline Flora Barros Crisóstomo Oliveira**, portadora do CPF 079.605.024 – 47;

3 - As demais disposições do contrato nº 2907.001/2021, permanecem inalteradas.

Marechal Deodoro - Alagoas, 03 de agosto de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito de Marechal Deodoro/AL

KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3BEE421B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207 DE 13 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE JULHO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria 09/2003 de 26 de agosto de 2003, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade, a contar de 26 de agosto de 2003, o servidor **JOÃO SENA REGO,** matrícula 00031, com o tempo de contribuição de 20 anos 03 meses e 27 dias, portador do CPF 144.505.344-68, PIS/PASEP 1.701.062.322.6, ocupante do cargo de chefe de limpeza, com fulcro o que dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, da C.F, c/c art. 3º da EC 41/03 – Comum, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, já inclusos quatro qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.

Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:EB149DFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 36 /2021

"REGULAMENTA A SITUAÇÃO REFERENTE AS DOAÇÕES DOS TERRENOS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL APRÍGIO VILELA, OCORRIDAS EM 2014, 2015 E 2020, REVOGANDO AS QUE NÃO OBSERVARAM OS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO LOCAL (154/2012), BEM COMO ANULANDO AS QUE FORAM REALIZADAS EM PERÍODO ELEITORAL".

O **Prefeito do Município de Messias-AL,** no uso das atribuições legais a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o fim do lapso de vigência do Decreto nº 28/2021;

CONSIDERANDO a manutenção do interesse público social, a lisura e a legalidade das ações municipais;

CONSIDERANDO que as doações dos lotes localizados no Distrito Industrial Aprígio Vilela foram efetuadas, em desacordo com a Lei 9.504/97;

CONSIDERANDO que as doações dos lotes localizados no Distrito Industrial Aprígio Vilela foram efetuadas, conforme denuncias e levantamentos efetuados pela atual gestão, em desacordo com a Lei Municipal nº 154/2012;

CONSIDERANDO que é dever do município rever seus próprios atos, a qualquer tempo quando eivado de vícios, que os tornam ilegais, observando os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, consagrados no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade de estimular a extinção das ilegalidades ocorridas nos processos de doação;

DECRETA:

Art. 1º Estão definitivamente **REVOGADAS** as doações dos lotes: 3, 4, 5, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 26, 33 e 34, ocorridas ao ano de 2014 e 2015, sendo estes localizados no Distrito Industrial Aprígio Vilela.

Art. 2º Estão definitivamente **ANULADAS** as doações dos lotes: 10, 18, 20, 21, 42 e 43, ocorridas ao ano de 2020, período vedado pela Legislação Eleitoral, isto, pois, se trata de ínterim eleitoral majoritário e proporcional, salientando que os lotes também compõem o Distrito Industrial Aprígio Vilela.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município após o recebimento da documentação, emitiu seu parecer jurídico final, e encaminhou ao Gabinete do Prefeito para devida instrução processual, no intuito de aquiescer que as doações foram realizadas em desacordo com a legislação supra, bem como não cumpriram todos os requisitos necessários para sua conservação.

Art. 4º Decorrido o prazo de 03 (três) anos sem atenção ao que fora imperado por legislação própria (Lei 154/2012), imperioso destacar que a Administração Pública, se valendo de seus princípios norteadores que regem a ordem pública, poderá reaver a posse dos terrenos, em atenção ao interesse público social, vide art. 15, §1ºda Legislação Municipal.

Art. 5º O beneficiário dos terrenos doados, perderá de pleno direito a posse dos terrenos, vez que não atentou ao lapso temporal para instalação e funcionamento da empresa, sendo este elemento de grande valia para o cumprimento da obrigação acordada.

Art. 6º Assevero que as doações realizadas ao ano de 2020, necessitam ser veementemente rechaçadas, em razão de se tratar de ano eleitoral, onde está vedado a administração pública a concessão de bens e serviços de maneira gratuita, pois, tal ato estaria apto a desequilibrar a isonomia entre os candidatos, não podendo o ex-alcaide se utilizar da máquina pública para pavonear-se na disputa.

Art. 7º Faz saber que expedição do presente Decreto, sustará os possíveis registros dos terrenos doados, no Cartório do Único Ofício da Comarca de Messias, de modo que as doações não cumpriram os requisitos necessários para sua mantença, da mesma forma que grande parte delas foram ilegais, como já alinhavado alhures, isto em observância ao estabelecido na Lei de Registros Públicos, especificamente em seu artigo 214, *verbis: "as nulidades de pleno direito do registro, uma vez provadas, invalidam-no, independentemente de ação direta".*

Art. 8º Ato contínuo, observando o retro alinhavado, determino que a Secretaria de Finanças do Município de Messias, expeça um Ofício ao Cartório do Único Ofício de Messias, para que o mesmo retorne a posse dos terrenos a prefeitura, assim cancelando as doações realizadas, bem como sejam expedidos ofícios aos que por ventura acabem afetados pelo cancelamento das doações.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural e divulgação a população para conhecimento, preferencialmente por meio de publicação junto ao diário oficial, revogando todas as disposições em contrário.

Município de Messias, 21 de julho de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:822616D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21 /2021, DE 26 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 21 /2021, DE 26 de JULHO DE 2021

Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:
Art. 1º – Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central: ***"Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***, abordando os seguintes eixos:
· EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
· EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
· EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
· EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
· EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 26 de julho de 2021

GISLAINE CARDOSO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:4933C144

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 22/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL INDICADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Minador do Negrão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, que minudenciou a necessidade da Administração em localizar uma área que pudesse atender a política pública de saúde pública na região, visto que se trata da persecução do interesse público primário mais legítimo;
CONSIDERANDO que o Município não detém área própria compatível com a política pública objeto, alcançando a comunidade daquela localidade e, ao fim, fazendo-se valer da declaração de utilidade pública da região para eventual aquisição de área que a satisfaça;
CONSIDERANDO que a área objeto será de grande utilidade pública para este Município e para a população negrense, pois permitirá a criação de um ambiente íntegro, apropriado, destinado a saúde pública de qualidade para todos aqueles que lá residem, alcançando inquestionável e relevante interesse coletivo e social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública de imóvel, tipo terreno, no Povoado Jiquiri, localizado na zona rural deste Município, no tamanho e dimensão conforme croqui constante no anexo único deste Decreto.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, buscando a conciliação de início, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e no art. 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de construção de uma unidade escolar infantil (creche) que beneficiará toda a população local.
Art. 3º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art. 4º. Fica, ainda, o Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito.
Art. 5º. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, valendo de pleno efeito e revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 03 de agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito do Município de Minador do Negrão

Publicado por:
Michelle de Barros
Código Identificador:AA8A9570

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-PP/ARP
CONTRATO Nº. 002/2021-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 33/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-SRP (Prefeitura de Canapi-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS-AL - CNPJ: 12.251.450/0001-36. Contratada: LICCS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60**.** Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO E FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS. Celebração: 16/07/2021. Vigência: até 16/07/2022. Valor global: R$ 691.647,40 (seiscentos e

noventa e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Fundamentação: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/13.
Signatários: Maílson de Mendonça Lima-Prefeito, Contratante e Maria Margarida Nobre Lima, Empresária-Contratada.

Monteirópolis-AL, 16 de julho de 2021.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B0A25681

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0223.0002/2021, finalizado no dia 22 de Julho de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/2021, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, em favor da empresa **TAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GRAFICA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.335/0001-60, que apresentou proposta mais vantajoso para o(s) lote(s): Lote 01, no valor total de R$ 136.857,06 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); Lote 02, no valor total de R$ 20.746,56 (vinte mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Lote 03, no valor total de R$ 191.083,50 (cento e noventa e um mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 04, no valor total de R$ 30.740,20 (trinta mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos); Lote 05, no valor total de R$ 139.827,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais); no Lote 06, no valor total de R$ 23.101,00 (vinte e três mil cento e um reais); no Lote 07, no valor total de R$ 145.467,80 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); e no Lote 08, no valor total de R$ 32.300,80 (trinta e dois mil e trezentos reais e oitenta centavos); perfazendo o valor global de R$ 720.123,92 (setecentos e vinte mil cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 03 de Agosto de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:787B7B98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE DISPENSA 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA n° 07/2021
PROC. ADM N° 04080024/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos e hospitalares destinados a atender demanda das unidades básicas de saúde da prefeitura municipal de pariconha - al.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.
Contratado: **WALACE LUIZ ALVES CIA LTDA CNPJ n° 12.904.410/0001-46**, Valor R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). contrato n° 07/2021, Fundamentação legal: fundamento nas disposições do art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 05/05/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:3E1AB529

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A comissão permanente de licitação de Paulo Jacinto/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 do tipo menor preços por item, objetivando Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Abertura das propostas dia 12/08/2021 às 08:00h.
Os Editais podem ser adquiridos no site www.bnc.org.br , www.paulojacinto.al.gov.br, através do e-mail: paulojacintocpl@gmail.com ou na sala de licitações da prefeitura de Paulo Jacinto-AL, horário das 09:00 as 12:00.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:FDD76DE9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICENÇA

AVISO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto, sediada na Rua FLORIANO PEIXOTO, nº 100, Bairro Centro, CEP: 57.740-000, inscrita no CNPJ nº 12.335.030/0001-38, torna público que requereuao IMA/ALa Licença Ambiental Simplificada PARA CONCLUSÃO DE 45 CASAS NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTÔNIO LISBOA DE ALMEIDA LOCALIZADO NA ROD.AL-210.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:13FF1878

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

CAMARA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o lote do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 003/2021, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Material Gráfico, em favor da empresa:
J. S. NOGUEIRA SERVICOS GRAFICOS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 70.001.912/0001-63**,** vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais);
O considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 03 de agosto de 2021.

EDSON MARIO SANTOS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto Santos
Código Identificador:7874D6D1

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que decide **SUSPENDER**o certame referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 017/2021,** cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas pesadas, para revisão e retificação do cadastro de itens realizado no BNC, uma vez que verificou-se divergência com o edital.
Nova data será divulgada nos mesmos meios de comunicação na forma da Lei.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site http://www.transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/. Telefone para contato (82) 3552 – 1155. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: licipmp@gmail.com.

Piaçabuçu/AL, 03 de agosto de 2021.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:39C35480

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR E A MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA., PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, nesse ato representado pelo seu Excelentíssimo Prefeito e a **MORELATE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA.**, doravante denominada **Morelate Nordeste**, sediada no COND BR 316, S/N, lote 100, quadra 20, galpão 3, bairro Chã do Pilar, Município de Pilar/AL, inscrita no CNPJ/MF nº 42.106.636/0001-62, e no CACEAL nº 240.07757-1, neste ato representado por Sérgio Ricardo Feliciano Ribeiro, firmam o presente **Termo de Compromisso,** com o objetivo de instalar a empresa supra mencionada na localidade deste município, para o desenvolvimento e a exploração da atividade Comercial de Central de Distribuição e também destinada a desenvolver localmente a sua Operação Logística.

A **Morelate Nordeste** terá como objetivo o Comércio Atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, facilitando a distribuição de produtos no norte e nordeste do Brasil, acarretando, por conseqüência, a diminuição dos seus custos para a empresa e para o cliente, com geração de impostos e empregos, diretos e indiretos.

A **Morelate Nordeste** procurará atender a sua clientela sempre buscando procedimentos inovadores para conseguir incrementar a distribuição de seus produtos e viabilizar operações de forma a que atendam ao aumento de demanda, mantendo o abastecimento contínuo para todas as áreas de atendimento da empresa. O faturamento previsto no 1º ano completo de atividade é de R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

Para a implantação mencionada acima as partes se comprometem:

MORELATE NORDESTE:

Investimento direto no empreendimento no valor de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais);
Geração de 250 empregos diretos e indiretos;
Priorizar a contratação da mão de obra dos munícipes de Pilar;
Cumprir com todas as exigências estabelecidas na legislação municipal, notadamente na Lei n. 414/2009, com suas alterações, e no Decreto n. 029/2013.

PREFEITURA DE PILAR:

Doar à **Morelate Nordeste** uma área com 100.000 m2, localizada na BR-316, bem como elaboração, projeto, execução de infraestrutura e construção de galpão com 2.000 m2 fechados e 3.000 m2 cobertos, necessários à implantação do Centro de Distribuição sobre o imóvel doado, em atendimento às disposições da legislação Estadual que trata da concessão de benefícios fiscais para Centro de Distribuição;
Atuar no apoio à empresa, nos termos das legislação municipal, especialmente a Lei n. 414/2009, com suas alterações.

Provisoriamente, para instalação e início das atividades da **Morelate Nordeste** no município de Pilar, a Prefeitura de Pilar se compromete a conceder, a título de benefício econômico, a cessão gratuita, para uso, de um galpão de 900 m2, localizado na BR-316, adequado à implantação do Centro de Distribuição, com entrega prevista em 50 dias a contar da presente data.

A **Morelate Nordeste** se compromete a aceitar a doação, nos expressos termos deste Termo de Compromisso, através de documento próprio.

Pilar/AL, 08 de julho de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

SÉRGIO RICARDO FELICIANO RIBEIRO
Morelate Nordeste Dist. de Autopeças

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:DE8308DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
Tipo: Menor preço por LOTE
Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS Á EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 17 de agosto de 2021, as 09:00 horas. (Horário LOCAL). O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 02 de Agosto de 2021.

ROSEANE CAMELO
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A80EAB24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO: 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 05280010/2021
OBJETO: Fornecimento de materiais de Consumo e Instrumentais Odontológicos;
Abertura das propostas: dia 16 de AGOSTO de 2021, 10h;

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas – AL | CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas – AL, 03 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:2590A5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA PREGAO ELETRONICO N° 028/2019

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação veiculada no Diário Oficial Estado de Alagoas, ANO VIII, Nº 1596, 03 de Agosto de 2021, página 18. Onde se ler: no aviso "PREGÃO ELETRONICO: 031/2021", Leia-se: "PREGÃO ELETRONICO: 028/2021". Restando mantidos os demais dispositivos.

Piranhas/AL, 03 de Agosto de 2021

.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:84B35975

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2021

Portaria Nº. 125/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **Henri Benoit Jacques Cockenpot Pereira** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral,** lotado na **Controladoria**, da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, para o qual foi nomeado através da portaria n° 027/2021.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 02 de agosto do ano dois mil e vinte e um.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:55914F1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2021

Portaria Nº. 126/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Elidiane Alves da Silva** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controladora Geral**, lotada na **Controladoria** da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 02 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 02 de agosto do ano dois mil e vinte e um.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5A15DD7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2021

Portaria Nº. 127/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **Isla Santos Rodrigues** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora Especial**, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política – SEGOV da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 02 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 02 de agosto do ano dois mil e vinte e um.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:3EAE83E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2021

Portaria Nº. 128/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Gabriel Lima Martins** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Analista de Auditoria e Controle Interno,** lotado na **Controladoria** da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 02 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 02 de agosto do ano dois mil e vinte e um.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:ACDD3710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2021

Portaria Nº. 129/2021

O **Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Estrutura Administrativa e de acordo a Lei Orgânica do município e a Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **Diano Pereira dos Santos** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Analista de Auditoria e Controle Interno,** lotado na **Controladoria** da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas a partir de 02 de agosto de 2021, até ulterior deliberação.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Alagoas, em 02 de agosto do ano dois mil e vinte e um.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A referida portaria foi registrada na**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:882B0885

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS E A EMPRESA BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME.
O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ - 08.629.446/0001-91, situado na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras/AL, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 731.093.474-15 e do RG nº 998351 – SSP/AL, domiciliado e residente no Loteamento Alameda da Praia, cidade de Porto de Pedras/AL doravante designada simplesmente Prefeitura Municipal de Porto de Pedras e, de outro, a empresa BORGHETTI & BORGHETTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.164.888/0001-00 situada na ALAMEDA 101 NORTE, KM 105, S/N, SITIO QUIZANGA, PORTO DE PEDRAS/AL, CEP: 57.945-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS BORGHETTI ROCHA, PROPRIETÁRIO, inscrito no CPF/MF sob nº 082.143.154-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação através do contrato nº 02/2017 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:
CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. E considerando a permanência do valor contratado.
DA JUSTIFICATIVA:

Justificamos o presente aditamento pela necessidade de aditiva o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tendo em vista a boa execução do objeto dos serviços e por não haver o reajuste de preços.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo o prazo de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações e quantidades no contrato nº 02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para o fornecimento conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo, na parte da vigência do contrato, sendo o mesmo aditivado por 12 (doze) meses, passando o contrato ter o prazo de vigência até 19 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2017, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro do contratante, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem. Correição ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 18 de janeiro de 2019.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:FFAD0159

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS E A EMPRESA BORGHETTI & BORGHETTI LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, CNPJ - 08.629.446/0001-91, situado na Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras/AL, neste ato representado pelo Senhor Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos, brasileiro, alagoano, portador do CPF/MF sob o nº 731.093.474-15 e do RG nº 998351 – SSP/AL, domiciliado e residente no Loteamento Alameda da Praia, cidade de Porto de Pedras/AL doravante designada simplesmente Prefeitura Municipal de Porto de Pedras e, de outro, a empresa BORGHETTI & BORGHETTI LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.164.888/0001-00 situada na ALAMEDA 101 NORTE, KM 105, S/N, SITIO QUIZANGA, PORTO DE PEDRAS/AL, CEP: 57.945-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Senhor (a) LUIZ CARLOS BORGHETTI ROCHA, PROPRIETÁRIO, inscrito no CPF/MF sob nº 082.143.154-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação através do contrato nº 02/2017 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO o disposto no art.54, §1º, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, que prevê que: § 1o Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. E considerando a permanência do valor contratado.
DA JUSTIFICATIVA:
Justificamos o presente aditamento pela necessidade de aditiva o prazo contratual por mais 10 (dez) meses, tendo em vista a boa execução do objeto dos serviços e por não haver o reajuste de preços.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo o prazo de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, conforme especificações e quantidades no contrato nº 02/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
Fica modificada a cláusula quinta, caput, do contrato firmado entre as partes para o fornecimento conforme especificações e quantidades discriminadas abaixo, na parte da vigência do contrato, sendo o mesmo aditivado por 10 (dez) dias, passando o contrato ter o prazo de vigência até 18 de novembro de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 02/2017, desde que não contrarie o que convencionado no presente termo aditivo.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
Os contratantes elegem o foro do contratante, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem. Correição ainda que tardiamente.

Porto de Pedras/AL, 17 de janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:F5FBA524

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – SEGUNDA CHAMADA
TIPO MENOR PREÇO DO ITEM
OBJETO: Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de ventiladores conforme especificações do FDE/FNDE, destinados a Rede Municipal de Ensino, de acordo com o PAR – Plano de Ação Articuladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
LOCAL/DATA: https://bnccompras.com, **dia 17 de agosto de 2021, às 10:00 horas.**
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos https://bnccompras.com e www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 04 de agosto de 2021.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:84983BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021
O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações resolve: HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA nº. 03/2021.
Porto de Pedras/AL, 28 de julho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 AD-CPL
Modalidade: Adesão à Ata nº 03/2021 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais. – CONTRATANTE: Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: **A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA – ME,** CNPJ: 09.200.788/0001-54, com sede na Rua do Rosário, nº. 437, Centro, Porto Calvo, Estado de Alagoas, neste ato representado por seu sócio, Sr. Ailton Vieira Guimarães, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF

sob nº 317.012.214-20. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro, Porto de Pedras – Alagoas. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura.

Porto de Pedras/AL, 28 de julho de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:3F8B0D36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO 11466700440.

PROCESSO Nº: 07010008/2021
CONTRATO N°: 053/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: A empresa **SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO 11466700440**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.439.760/0001-84, estabelecida na Rua Sargento Manoel Morais Santos da Silva, 98, Bairro Ribeira, CEP: 57.602-535, Palmeira dos Índios - AL e com o seguinte endereço eletrônico alvesecarvalhocs@hotmail.com, representada pela Sra. **SILVIA FERNANDA ALVES DE CARVALHO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, inscrita no CPF sob o nº 114.667.004-40 e RG sob o nº 3696529-4 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITALAR, CAF, CEO, SECRETARIA DE SAÚDE E OUTROS.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.028,00 (cinco mil e vinte oito reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO/FONTE DE RECURSO:
07.0771.10.301.0011.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 0040.00.000 – ASPS;

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.9.0.3.9 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:3A916D77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 86/2021

Processo nº 11110013903/2020; Ata de Registro nº 086/2021; Pregão Eletrônico nº 24/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: OLIVEIRA G9 EIRELI – ME; CNPJ: 14.666.012/0001-64; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 30 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:01E2E8EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 80/2021

Processo nº 03250003/2021; Ata de Registro nº 080/2021; Pregão Eletrônico nº 18/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: FABIA CAMILA MENDES TENORIO CAMBOIM – ME; CNPJ: 24.604.643/0001-02; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses,** contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 27 de julho de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:30C10323

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 75/2021

Processo nº 01290002/2021; Ata de Registro nº 075/2021; Pregão Eletrônico nº 21/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: ECOFRIO AR CONDICIONADOS LTDA - ME; CNPJ: 37.385.801/0001-22; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 03 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:631E666E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Esta pregoeira, no uso de suas atribuições RESOLVE suspender o PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021, cujo objeto visa a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, com abertura prevista para o dia 04 de Agosto de 2021, às 08h30min. Desde já, informamos que novo aviso será veiculado com a data da sessão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal n° 10.024/19, Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Galeria Napoli, s/n, Rio Largo/AL das 08h00min às

12h00min. Endereço eletrônico: licitariolargoal@gmail.com. COMPRASNET através da UASG **982853**.

Rio Largo/AL, 03 de agosto de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:B64B6C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2021. OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Rio Largo. Data de Abertura: 21/09/2021. Horário: 09h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL. Dúvidas, através do e-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 03 de agosto de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente CPL

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:C508F154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 03 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:EB316B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 03 de Agosto de 2021.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:2D5502D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações.**Objeto: pedido de cotação Contratação de empresa especializada no fornecimento de sabonete líquido.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 03 de agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:BBF1FCE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório
Feito: Recurso Administrativo contra decisão de inabilitação.
Objeto da Licitação: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Processo: Chamada Pública n° 001/2021
Recorrente: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ, CNPJ sob n° 28.912.664/0001-46.
Recorrida: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Largo/AL – Edital de Chamada Pública nº 001/2021.

I - Das Preliminares
Recurso administrativo interposto, pela COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES DO VALE DO MUNDAÚ, com fundamento no art.14, da Lei nº 11.947/2009e nas Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), **Resoluçãonº6**, de 08 de maio de**2020** (atualizada pela resolução FNDE nº 20/2020) e subsidiariamente na Lei 8.666/1993, devidamente qualificada na peça inicial, através de seu PRESIDENTE, contra decisão adotada pelo Presidente e Membros na fase de habilitação, a qual inabilitou a recorrente, participante do processo nº 001/2021– Chamada Pública.

II – Das Formalidades Legais
Que, registra-se que, o recurso foi interposto TEMPESTIVAMENTE, com direcionamento ao Presidente da Comissão de Licitação desta Prefeitura.
Após o prazo para recurso, não houve apresentação de contrarrazões.

III – Das Alegações da Recorrente e da Recorrida
Insurge-se a recorrente em sua peça recursal, contra a decisão desta presidente que a inabilitou, alegando que "... o edital não está em conformidade com a nova resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela resolução FNDE nº 20/2020..."
Solicitando a juntada do documento, requerendo a habilitação da mesma.

IV - Da Análise do mérito
Após reexame, baseado nas alegações da Recorrente, expostas na peça recursal, a Presidente da CPL recebeu o recurso, posto que tempestivo.
Passamos a análise do mérito recursal.
A chamada pública, por se enquadrar como hipótese de dispensa de licitação, é regida pela Lei n° 8.666/93. O art. 48, §3°, rege a oportunidade de reapresentação de propostas ou documentos de habilitação, quando **todas as participantes forem desclassificadas ou inabilitadas.** Vejamos:

Art. 48. § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **administração poderá** fixar aos licitantes o prazo de oitodias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

O referido artigo foi utilizado no edital do processo de chamada pública, com previsão no subitem 4.6. Contudo, a interpretação do mesmo é nítida: só haverá reabertura de prazos, se todas as participantes forem inabilitadas ou desclassificadas. O que não foi o caso. De 03 (três) participantes, apenas esta empresa foram inabilitada. Logo, não pode ser aplicado o referido subitem.
O princípio da isonomia impede que a Administração faculte a renovação dos documentos ou das propostas quando houver licitantes habilitados ou classificados. Portanto, se um único licitante preencher os requisitos estabelecidos no edital, não se deve admitir o saneamento dos vícios por parte dos demais.
É nesse sentido a jurisprudência do Tribunal de Contas da União:
Aberto o envelope com a proposta técnica da única empresa habilitada, a Comissão de Licitação constatou que suas disposições não atendiam, em sua inteireza, as condições estabelecidas no ato convocatório do certame. Dessa forma, decidiu a CPL convocar a empresa para o saneamento de sua oferta, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei de Licitações. O aludido dispositivo legal concede à Administração a faculdade de oferecer prazo para apresentação de novos documentos ou de novas propostas, **caso a decisão seja pela inabilitação de todos os licitantes ou pela desclassificação de todas as propostas**. (...). A aplicação do § 3º do art. 48 pressupõe a desclassificação de todas as propostas ou a inabilitação de todos os licitantes. **O princípio da isonomia impede que a Administração faculte a renovação dos documentos ou das propostas quando houver licitantes habilitados ou classificados. Portanto, se um único licitante preencher os requisitos estabelecidos no edital, não se deve admitir o saneamento dos vícios por parte dos demais**. (...). Acórdão 4584/2008 Segunda Câmara (Voto do Ministro Relator).

Em nenhum momento nosso edital foi omisso, até porque, o edital utilizado é o padrão disponibilizado pelo FNDE. E a comissão não praticou nenhum, ato ilegal, posto que o subitem não se aplica ao caso da ora recorrente.
Na tentativa de se eximir de suas responsabilidades, a mesma argumentou que o edital não está em conformidade com a nova resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela resolução FNDE nº 20/2020, contudo todo processo fora todo instruído com base na resolução acima exposta e por um lapso dessa comissão não constou o numero da resolução no cabeçalho do edital disponibilizado, todavia não houve prejuízos à instrução processual nem muito menos dos participantes uma vez que os documentos de habilitação que dispõe a resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 são os mesmos que dispõe a Resolução do FNDE/CD n° 26/2013, se não vejamos:

“ 3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL
O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA
4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015).
4.2. O conjunto de documentos relativos ao projeto de venda deverá ser entregue separadamente, em envelope fechado, opaco, rubricado no fecho e identificado com o nome da licitante, o número da Chamada Pública e, respectivamente, o título do conteúdo ("PROJETO DE VENDA"), na forma do inciso I a seguir...”

Ao analisarmos a documentação da ora recorrente, percebemos que não houve a juntada dos seguintes documentos: II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias; III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal e V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; ou seja, habilitar a recorrente seria burla a lei e as resoluções vigentes.
Houve equívoco por parte da cooperativa na elaboração dos seus documentos e quer a mesma valer-se de uma interpretação deturpada da lei, para fazer valer um direito que não existe. A recorrente não pode transferir a responsabilidade pelos seus atos, nesse caso, pela falta deles. Deve lidar com suas próprias falhas!

VI - Da Decisão
A Presidente recebeu e registrou o Recurso Administrativo. Não tendo a Recorrente demonstrado que houve irregularidades na inabilitação, resolve **negar provimento** ao recurso da recorrente, mantendo-se a decisão que a inabilitou.
Remeto os autos a Procuradoria do Município, com posterior remessa a autoridade Superior para conhecimento e posterior decisão final.

Rio Largo/AL, 03 de Agosto de 2021.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA.
Presidente

Publicado por:
Fátima Larissa Marques de Omena
Código Identificador:89326DC5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 05.31.0041/2021
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos, através do escritório Medeiros Buarque Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 35.517.908/0001-51, no valor global de R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), divididos em 12 (doze), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, e do art. 13, inc. III, todos do mesmo diploma legal.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8EA7B57E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 205 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terra e suas benfeitorias, situada neste município, e contém outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

D E C R E T A:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável parte de terra(s) localizada(s) neste município, de área total de 1.600,00 m2 (mil e seiscentos metros quadrados) de propriedade/posse do(a) Sr.(a) Josenildo Pereira da Silva, portador do CPF nº 741.365.264-15, área(s) esta(s) sem registro(s) cartorário(s), cuja área(s) desapropriada(s) está(ão) descrita(s) nas informações obtidas: na avaliação do Setor de Engenharia do Município; no memorial descritivo; na planta de situação; em anexo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2.º – O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto, será expropriado para fins de implantação/construção de creche/escola.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da construção referida, a desapropriação em apreço é considerada de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão através de recursos próprios.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 03 de agosto de 2021.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 03 de agosto de 2020.

ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:D4811181

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Processo nº 05.20.0034/2021

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº INEX–01.04.0063/2021 – Processo nº 05.20.0034/2021 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo n° 01.04.0063/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Arts. 78, inciso XVII e 79, inciso II) – Contratada: MB ADVOCACIA & CONSULTORIA – CNPJ nº 35.517.908/0001-51 – Objeto contratual: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos – Cláusulas do Termo: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO; CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO; CLÁUSULA QUINTA – DO FORO.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:FBE51AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-05.31.0041/2021 – Processo nº 05.31.0041/2021 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 35.517.908/0001-51 – Objeto: Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos Administrativos – Valor global: R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) a – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:744E4C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.29.0015/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa DIEGO RAMON MARTINS ROCHA (CNPJ 14.798.047/0001-57) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 07.29.0015/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 44/2020-3 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:15C9B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.29.0016/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito,

dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa J C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 02.141.363/0001-72) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 07.29.0016/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 44/2020-1 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:410AECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.03.0014/2021
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de seu Prefeito, dirige-se a Vossa Senhoria para NOTIFICAR a empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP (CNPJ 02.762.625/0001-57) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº 08.03.0014/2021, visando o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 20/2020-1 da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº 28/2017, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada.
Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.
Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0C8D9A43

SECRETARIA MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA/AL CNPJ: 12.250.916/0001-89 R: CEL. LUCENA MARANHAO 141, CENTRO, CEP: 57.500-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença Ambiental Prévia (LP), para atividade de abatedouro de bovinos, localizada em Santana do Ipanema/AL, nas coordenadas geográficas: 9°24'17.25"S 37°13'59.04"O.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:716A336D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 014/2021

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/2021 - SRP nº 883339, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 29 de julho de 2021.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:18BBC825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 - Nº SRP – Nº 883339

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021
Processo Administrativo nº **1001060800052021**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2021 - Nº SRP – nº 883339

O **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE,** Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, resolve contratar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021 - SRP – nº 883339** em favor da **GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.675.197/0001-12, no valor total de R$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais). Objeto: contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

São José da Laje/AL, em 30 de julho de 2021.

Órgão Gerenciador
Municipio de São José da Laje
CNPJ nº 12.330.916/0001-99
ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D052264C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 002.010.110621 cujo objeto é aquisição de itens para projeto de horticultura. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº001.030821** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br. O prazo para recebimento de proposta é até dia 10 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4F66A2EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 05040034/2021.
A Prefeitura Municipal de Taquarana, CNPJ nº. 12.207.445/0001-26, resolve contratar e registrar o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021-ARP - processo administrativo no **05040034/2021** em favor da empresa **ANDERSON FABRICIO CAVALCANTE FELIX (TOP PRAGAS) inscrita no CNPJ sob n.º 19.122.306/0001-49**. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desinsetização, desratização e sanitização nos prédios públicos da Administração Municipal de TAQUARANA/AL**. O Valor total da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 05040034/2021** é de R$ **R$ 302.923,64 (trezentos e dois mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:4DF0D0D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – Taquarana/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Melania Fontes de Deus Leão e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 169/2021, de 01 de março de 2021, vem realizar Chamada Pública nº 03/2021 para **contratação de artistas locais para se apresentarem no Projeto "FESTA DA GENTE – LIVE SHOW"**. Os artistas deverão apresentar a documentação para habilitação, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **10.08.2021**, às **12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:93687BD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – Taquarana/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Melania Fontes de Deus Leão e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 169/2021, de 01 de março de 2021, vem realizar Chamada Pública nº 04/2021 para **contratação de artistas locais para se apresentarem no Projeto "tempo da gente adorar – LIVE SHOW"**. Os artistas deverão apresentar a documentação para habilitação, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **10.08.2021**, às **12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:247CBE01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – Taquarana/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Melania Fontes de Deus Leão e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 169/2021, de 01 de março de 2021, vem realizar Chamada Pública nº 05/2021 para **contratação de PROFISSIONAIS locais para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO MÃE CORUJA"**. Os profissionais deverão apresentar a documentação para habilitação, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **10.08.2021**, às **12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:29853FC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – Taquarana/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Melania Fontes de Deus Leão e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 169/2021, de 01 de março de 2021, vem realizar Chamada Pública nº 06/2021 para **contratação de expositores locais para se apresentarem no Projeto "reciclarte"**. Os expositores deverão apresentar a documentação para habilitação, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **10.08.2021**, às **12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A7A0F7C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede na Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GERALDO CICERO DA SILVA**, brasileiro, residente à Rua Professora Benedita nº 125, Bairro Centro – Taquarana/AL, inscrito no CPF sob o no 255.528.304-82, Carteira de Identidade sob o no 427.886 SSP/AL, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, e Turismo e sob a responsabilidade da CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, através da Presidente Oficial a Senhora Melania Fontes de Deus Leão e sua Equipe de Apoio, designadas através da Portaria n.º 169/2021, de 01 de março de 2021, vem realizar Chamada Pública nº 07/2021 para **contratação de artistas locais para se apresentarem no Projeto "cultura da gente na praça"**. Os artistas deverão apresentar a documentação para habilitação, no horário das 08h00min às 12h00min, até o dia **10.08.2021**, às **12h00min**, na Sede da Prefeitura Municipal Taquarana, no setor de LICITAÇÃO, com sede Praça Papa João Paulo II, 04, Centro – Taquarana – CEP: 57.640-000. Edital com detalhamento dos procedimentos disponível na CPL, quadros de aviso da Prefeitura e através do portal http://www.taquarana.al.gov.br.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:D2E0D4CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **aquisição de fogos de artificios.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:D2E000E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **aquisição de MATERIAL ESPORTIVO.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:A179D44B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **MEDALHAS, TROFEUS, E PLACAS DE PREMIAÇÃO.** As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com.O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:5AF1FA0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade Regra Permanente – Especial (MAGISTÉRIO) a servidora **BERNADETE BARBOSA DE MACÊDO**, portadora do RG Nº. 715652 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 453.895.194-34, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 28, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o art. 31, Incisos I, II, e III, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados considerada a média aritmética simples das maiores remunerações desde julho/1994, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 012/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 02 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:DD836DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º da CF;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade Regra Permanente – Especial (MAGISTÉRIO) a servidora **DALVÂNIA MARQUES DE FARIAS**, portadora do RG Nº. 878.071 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 647.523.564-49, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 28, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 40º da CF, e o que dispõe o art. 31, Incisos I, II, e III, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais calculados considerada a média aritmética simples das maiores remunerações desde julho/1994, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 011/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 02 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:7057ABCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade a servidora **JOSEFA ZILDA DE MEIRELES SILVA** , portadora do RG Nº. 815.864 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 607.656.234-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 687, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 40º, § 1º, Inciso III, "b" da CF, e o que dispõe o art. 32, Incisos I e III da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 013/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 02 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:8A599DE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **LUSINÁRIO MARQUES DA SILVA**, portador do RG Nº. 742934 SSP/AL e inscrito no CPF Nº 411.688.284-49, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matricula nº 146, servidor público municipal filiado ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 015/2021** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 02 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:2E6DDD12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 372 de 18 de novembro de 2005 e o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003;

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **VANIA LÚCIA DA ROCHA DA SILVA**, portadora do RG Nº. 1119582 SSP/AL e inscrita no CPF Nº 640.726.064-72, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matricula nº 500, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o que dispõe o art. 31 da Lei Municipal nº 372/2005 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Taquarana/AL, com proventos mensais integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme documentação constante no processo administrativo n**º. 010/2021** do supracitado Fundo de Previdência.
Art. 2º - Os recursos decorrente da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Taquarana/AL - FPS.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Taquarana-AL, 02 de agosto de 2021

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA
Presidente do FPS

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:11C64216

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 02 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 03 de agosto de 2021.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Rosilene Maria Flôr Almeida
Código Identificador:D0C7AB06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258 DE 28 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **MERENDEIRO (A) ESCOLAR**, o(s) candidato(s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ALISSON FRANCISCO DE SOUSA SILVA	094.375.854-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 28 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:7930804E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

O Município de Teotônio Vilela/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a**SUSPENSÃO,**da sessão do dia 17 de agosto de 2021 da Tomada de Preço n° 003/2021, que tem por objeto prestação dos serviços de**Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) salas Padrão FNDE e Quadra Poliesportiva coberta com vestiário localizada no Povoado água de meninos,**mediante o regime de **EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL,**por motivo de inclusão da fonte FUNDEB na dotação de recurso orçamentário, e conseguintemente a publicação no Diário Oficial da União.
Torna público ainda que fica remarcada nova sessão de REABERTURA de prazo da Tomada de Preço n° 003/2021 – Edital Retificado, para às 10h00min, do dia 20 de agosto de 2021. O edital Retificado com a nova data e prazos deverão ser solicitados através do e-mail: cplpmtv@gmail.com, e/ou retirado no site:Teotônio Vilela | Prefeitura Municipal de (teotoniovilela.al.gov.br).

Teotônio Vilela/AL, 03 de agosto de 2021.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:66A86DF4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO COM BASE NA TABELA SINAPI/ORSE.
DATA E HORA: 17 de agosto de 2021 às 13h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE GRANITO.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 03 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:ABA3AE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL.
DATA E HORA: 18 de agosto de 2021 às 09h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 03 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:CDAD965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO, OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL.
DATA E HORA: 18 de agosto de 2021 às 13h30min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANESCENTE DE OBRA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOCALIZADA NO POVOADO BOM JARDIM.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através de solicitação no e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 03 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:59BEE8CC

